



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. Adenilce Almeida Silva, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 0.200.990.620 DETRAN/RJ, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, Código do Cargo – CH-17, Padrão de Vencimento – CC-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de março de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal